

Proposta de Propinas para 2023/24

Nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade de Évora, compete ao Conselho Geral fixar as propinas devidas pelos estudantes dos ciclos de estudo. Para esse efeito, apresenta-se a seguinte proposta para os valores das propinas relativas ao ano de 2023/24, que se submete para apreciação do Conselho Geral.

Esta proposta está enquadrada pelo estabelecido sobre a matéria no Orçamento de Estado para 2023, plasmado na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que define:

“Artigo 142.º

Limite mínimo do valor da propina

No ano letivo de 2023-2024, nos ciclos de estudos conferentes de grau académico superior, o limite mínimo do valor da propina a considerar é de 495 €.

Artigo 143.º

Limitação das propinas em todos os ciclos de estudo

1 — No ano letivo de 2023-2024, nos ciclos de estudos conferentes de grau académico superior e nos cursos técnicos superiores profissionais das instituições de ensino superior público, o valor das propinas em cada ciclo de estudos não pode ser superior ao valor fixado no ano letivo de 2022-2023 no mesmo ciclo de estudos.

2 — O disposto no número anterior não é aplicável às instituições de ensino superior público que tenham reduzido o valor das propinas no ano letivo de 2020-2021, nos ciclos de estudos não integrados conferentes dos graus de mestre e doutor, caso em que o valor das propinas para o ano letivo de 2023-2024 não pode ultrapassar o valor fixado para o ano letivo de 2019-2020.”

Importa analisar de que modo as limitações do OE 2023, artigo 134.º, se aplicam à Universidade de Évora.

Começamos com os **cursos que não são em associação** . A consulta dos despachos que fixam as propinas para 2019/20 e 2020/21 (despachos n.º 9/2019 e n.º 65/2020, respetivamente), permite concluir que em 2020/21 foi globalmente mantido o valor das propinas relativamente ao ano letivo de 2019/20, em todos os ciclos de estudos da Universidade de Évora, à exceção de dois casos:

- No curso de 3.º ciclo em Motricidade Humana, em que a propina aumentou de 1250 euros em vigor em 2019/20 para 1500 euros em 2020/21;
- No curso de 3.º ciclo em Arquitetura, em que a propina reduziu o seu valor de 2000 euros em vigor em 2019/20 para 1500 euros em 2020/21.

Exposto isto:

- No curso de 3.º ciclo de Motricidade Humana, aplica-se o n.º 1 do artigo 143.º;
- No curso de 3.º ciclo em Arquitetura, aplica-se o n.º 2 do artigo 143.º e, em consequência, não poderá o valor das propinas para 2023/24 ultrapassar o valor de 2000 euros fixado para o ano letivo de 2019/20;
- Nos restantes casos, aplica-se o n.º 2 do artigo 143.º, e o valor das propinas para 2023/24 não poderá, em cada ciclo de estudos, ser superior ao valor fixado no ano letivo de 2022/23 no mesmo ciclo de estudos.

A atual conjuntura económica justifica plenamente estas limitações impostas pelo OE. Considera-se, no entanto, que não podendo os valores das propinas sofrer um aumento, também não devem sofrer uma redução. Sublinha-se que a Universidade de Évora tem vindo anualmente a apresentar valores de propinas inferiores a diversas Instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem cursos semelhantes, sem que exista uma razão substantiva para se considerar que os nossos cursos são menos onerosos. Assim, a proposta de propinas para 2023/24 pretende manter os valores adotados no ano letivo transato para todos os cursos, e fixar-se no valor de 2000 euros no caso do 3.º ciclo em Arquitetura.

Analizamos agora o caso dos **cursos em associação**. Clarificamos que o pedido do valor da propina foi solicitado aos diretores dos cursos, com a solicitação de que a indicação desse valor acautelasse a auscultação das instituições parceiras envolvidas. Todos os diretores de curso fizeram as suas propostas, mantendo os valores das propinas fixadas para 2022/23. Apenas três cursos indicaram o valor de propina com base em anos anteriores, por não terem funcionado em 2022/23. Esses cursos são:

- Mestrado em Estudos em Enfermagem
- Mestrado em Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar
- Doutoramento em Sociologia: Conhecimento para Sociedades Abertas e Inclusivas (OpenSoc)-
PROGRAMA INTERUNIVERSITÁRIO

Sem prejuízo do acima exposto, e no respeito pelo artigo 142º do OE, o valor da propina mínima anual (aplicável apenas a estudantes nacionais ou de um outro estado membro da União Europeia, a tempo parcial), será de 495 euros.

Relativamente aos estudantes internacionais, embora os valores das propinas não se atenham ao imposto pelo OE, a atual proposta é também manter o valor da propina praticada em 2022/23 (2500 euros) em todos os ciclos de estudos (nos 2.º e 3.º ciclos, apenas para os estudantes que ingressaram a partir de 2018/2019), mantendo também os valores das bolsas de mérito e das bolsas de cooperação e desenvolvimento. Esta opção sustenta-se pelo facto de a crise económica ser global e, portanto, uma subida dos valores penalizaria certamente as candidaturas destes estudantes.

A proposta para os valores das bolsas de mérito e das bolsas de cooperação e desenvolvimento mantém a mesma lógica do que aconteceu desde 2019/20. Estas bolsas correspondem a uma redução da propina a pagar pelo estudante internacional, conforme Tabela IV anexa, tendo em consideração que:

- Bolsa de mérito no 1.º ciclo e MI: tem valor de 1450 euros, ou seja, a propina paga pelo estudante é de 1050 euros.
- Bolsa de mérito nos 2.º e 3.º ciclos: tem valor tal que a propina paga por um estudante internacional que receba essa bolsa, é exatamente igual à propina paga por um estudante nacional (ou da União Europeia).
- Bolsa de cooperação e desenvolvimento (C&D): tem valor inferior em 200 euros à bolsa de mérito em todos os ciclos de estudo. Com esta diferença pretende-se incentivar os estudantes com nacionalidade de países PALOP a atingir o mérito.

A nota mínima de mérito (nota a partir do qual o estudante internacional recebe bolsa de mérito) proposta para 2023/24 é idêntica à aplicada desde 2019/2020:

- No 1.º ciclo – 14 valores;
- No 2.º ciclo – 15 valores;
- No 3.º ciclo – 16 valores;

Pelo exposto, os valores que se propõem para as propinas estão expressos nas tabelas que se seguem.

TABELA I
Propina anual 2023/24 – 1.º Ciclo e MI

Curso de 1.º Ciclo e MI	Estudantes nacionais e de outros países da União Europeia	Estudantes internacionais
1. Licenciaturas	697€	2 500€
2. Mestrados integrados	697€	2 500€

TABELA II
Propina anual 2023/24 – 2.º Ciclo

Curso de 2.º Ciclo	Estudantes nacionais e de outros países da União Europeia	Estudantes internacionais *
1. Mestrados com propina geral (à exceção dos identificados nos pontos 2, 3 e 4 desta tabela)	1.050€	2 500€
2. Mestrados conferentes de habilitações para a docência (Mestrados em Ensino)	697€	2 500€
3. Mestrados com propina específica		
Biologia da Conservação	1.200€	2 500€
Direção e Gestão Desportiva	2 000€	2 500€
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	2 000€	2 500€
Exercício e Saúde	1 500€	2 500€
Gestão	1 500€	2 500€
Música	1 200€	2 500€
Psicomotricidade	1 500€	2 500€
4. Mestrados em Associação		
Ciência dos Materiais Arqueológicos (ARCHMAT)	1 050€	1 050€
Enfermagem	2 000€	2 500€
Estudos em Enfermagem	1 500€	2 500€
Gestão da Qualidade e Marketing Agro-Alimentar	1 250€	2 500€
Gestão e Conservação de Recursos Naturais	1 063,47 €	3 000€
Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural (TPTI - Erasmus Mundus) **	1 000€	1 000€
História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval	1.200€	1.200€
Paleontologia	1 500€	1 500€
Tecnologias em Agricultura de Precisão	2 000€	7 000€
Uma Saúde: Saúde Pública Humana e Animal	2 500€	2 500€

*Aos estudantes internacionais que tenham ingressado em anos anteriores a 2018/2019, aplica-se o valor anual de propina fixado para os estudantes nacionais.

** No caso de estudantes que não realizem a dissertação no 4.º semestre na Universidade de Évora, mas numa Instituição parceira, a propina devida é apenas de 500 euros.

TABELA III

Propina anual 2023/2024 – 3.º Ciclo

Cursos de 3.º ciclo	Estudantes nacionais e de outros países da União Europeia	Estudantes internacionais*
1. Doutoramentos com propina geral (à exceção dos identificados no ponto 2 e 3 desta tabela)	1.250€	2 500€
2. Doutoramentos com propina específica		
Arquitetura	1 500€	2 500€
Bioquímica	1 500€	2 500€
Ciências Veterinárias	1 500€	2 500€
Gestão	1 750€	2 500€
Motricidade Humana	1 500€	2 500€
Música e Musicologia	1 500€	2 500€
Química	1 500€	2 500€
3. Doutoramentos em Associação		
Agronegócios e Sustentabilidade	1 500€	1 750€
Ciências Agrárias e Ambientais	1 250€	2 500€
Ciências dos Alimentos	2 750€	2 750€
Ciências e Tecnologias da Saúde e Bem-Estar	2 750€	2 750€
Economia	1 600€	1 600€
Gestão Interdisciplinar da Paisagem	1 250€	1 250€
História: Mudança e Continuidade num Mundo Global (Inter-Universitário - PIUDhist)	2 750€	2 750€
Sociologia: Conhecimento para Sociedades Abertas e Inclusivas (OpenSoc)- PROGRAMA INTERUNIVERSITÁRIO	1 375€	1 375€
Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos	1 500€	2 500€

*Aos estudantes internacionais que tenham ingressado em anos anteriores a 2018/2019, aplica-se o valor anual de propina fixado para os estudantes nacionais.

TABELA IV
Incentivos a Estudantes Internacionais 2023/24

Curso	Propina a pagar com incentivo de Mérito	Incentivo Mérito	Propina a pagar com incentivo C&D	Incentivo Cooperação e Desenvolvimento (C&D)
1º Ciclo (Licenciaturas) e Mestrados Integrados	1 050€	1 450€	1 250€	1 250€
2º ciclos (Mestrados), exceto os cursos abaixo referidos e cursos em associação	1 050€	1 450€	1 250€	1 250€
Biologia de Conservação	1 200€	1 300€	1 400€	1 100€
Música	1 200€	1 300€	1 400€	1 100€
Exercício e Saúde	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Gestão	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Psicomotricidade	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Direção e Gestão Desportiva	2 000€	500€	2 200€	300€
Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	2 000€	500€	2 200€	300€
3º ciclos (Doutoramentos), exceto os cursos abaixo referidos e cursos em associação	1 250€	1 250€	1 450€	1 050€
Arquitetura	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Bioquímica	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Ciências Veterinárias	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Motricidade Humana	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Música e Musicologia	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Química	1 500€	1 000€	1 700€	800€
Gestão	1 750€	750€	1 950€	550€